



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

ZULMAR CURZEL, Presidente da Câmara Municipal de Juína-MT e Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais e atendendo as exigências do artigo 16, II da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARA**, para os devidos fins, que a despesa resultante do Projeto de Lei nº 28/2021, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Juína-MT, em 10 de Dezembro de 2021.


ZULMAR CURZEL
Presidente – 2021/2022